

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.718, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.012, QUE “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A DIABETES NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5.718, de 13 de dezembro de 2.012, que institui a “Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a Diabetes na Infância e Adolescência” e dá providências correlatas;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal nº 5.718, de 13 de dezembro de 2.012 está sendo cumprida?
- b)- Se negativo, existe a possibilidade de colocar a mesma em prática?

SALA DAS SESSÕES, em 11 de agosto de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador-SD